

OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES ORDINÁRIAS E DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DE CETERP – CENTRAIS TELEFÔNICAS DE RIBEIRÃO PRETO S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 00.956.274/0001-59

por conta e ordem de

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP



Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (a "Intermediadora"), por ordem e conta da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP (a "Ofertante"), vem a público dirigir aos titulares de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de emissão da Ceterp – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. (a "Emissora"), referidos valores mobiliários doravante denominados as ("Ações"), em circulação no mercado, a presente "Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da Ceterp – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A." (a "Oferta"), visando o cancelamento do registro de companhia aberta de que trata o artigo 21 da Lei n.º 6.385/76, observados os termos da Instrução CVM nº 229/95 e as condições abaixo indicadas.

1. DA OFERTA PÚBLICA

1.1. Dispõe-se a Intermediadora, por ordem e conta da Ofertante, na forma do deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada no dia 13.06.2000 (a "Assembléia Geral"), a adquirir até a totalidade das Ações representativas do Capital Social da Emissora em circulação no mercado nesta data, com todos os seus direitos. Referidas Ações em circulação no mercado, no montante total de 497.441.434 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro) Ações Ordinárias e 7.366.132.345 (sete bilhões, trezentos e sessenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco) Ações Preferenciais representavam, em 31/07/2000, 4% (quatro por cento) do capital votante, 45,09% (quarenta e cinco vírgula zero nove por cento) do capital preferencial e 27,33% (vinte e sete vírgula trinta e três por cento) do capital total das ações representativas do Capital Social da Emissora.

1.2. O preço de compra das Ações é de R\$12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por lote de mil ações, mediante pagamento à vista, reajustado pela Taxa Referencial - TR, calculada pro rata temporis desde o dia 13.06.00 até a data da liquidação financeira do Leilão (abaixo definido). A Intermediadora informará o preço final, por lote de mil ações, assim que conhecido o índice de atualização.

1.3. A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS INCISOS II E III DO ARTIGO 1º DA INSTRUÇÃO CVM Nº 229/95, RELATIVAS AO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMISSORA JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM COMO COMPANHIA ABERTA E SERÁ CONCLUÍDA INDEPENDENTEMENTE DO ATENDIMENTO DESTES REQUISITOS. Caso no curso desta Oferta sejam atendidos os requisitos previstos nos incisos II e III do artigo 1º da Instrução CVM nº 229/95, a Ofertante promoverá o cancelamento do registro mantido pela Emissora junto à CVM, observando o disposto na Instrução CVM nº 229/95, relativamente a outros valores mobiliários da Emissora

1.4. Durante o prazo de 4 de setembro à 3 de outubro, os acionistas que aceitarem vender suas Ações, nos termos da presente Oferta, deverão habilitar-se, pessoalmente ou através de procuradores devidamente constituídos, junto à Intermediadora, Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Ipiranga, 282 - 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou junto às sociedades corretoras de sua livre escolha, ou ainda, poderão se dirigir a qualquer uma das agências do Banco Bradesco S.A. portando os seguintes documentos, conforme o caso: **Pessoas Físicas** - cópia autenticada do CPF, da cédula de identidade e de comprovante de residência - **Pessoas Jurídicas** - Cópia autenticada do Estatuto ou do Contrato Social consolidado e em vigor; cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação, CPF, cédula de identidade e comprovante de residência do representante da pessoa jurídica. As sociedades corretoras representado os acionistas vendedores, deverão observar o disposto no item 1.5 abaixo.

1.4.1. Os acionistas interessados em maiores informações sobre a presente Oferta poderão obtê-las, a partir 4 de setembro, através do telefone 0800 80 48 48.

1.5. A operação será realizada através de Leilão, a ser realizado em pregão na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - BOVESPA, no dia 6 de outubro, às 13:00 horas (o "Leilão").

1.6. As Ações ofertadas para venda deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

1.7. No dia da realização do Leilão, as corretoras representadas dos acionistas vendedores deverão, até às 12:00 horas, entregar as ofertas firmes e irrevogáveis de venda diretamente ao Diretor do Pregão da BOVESPA ou registrar sua oferta firme no sistema MEGA BOLSA através dos códigos CETE3L e CETE4L para as ações ordinárias e preferenciais respectivamente.

1.8. Não será permitido o cancelamento ou a alteração de qualquer oferta de venda após às 12:00 horas do dia da realização do Leilão.

1.9. Será permitida a livre interferência de corretoras representando terceiros compradores no Leilão, desde que para a compra da totalidade das Ações ofertadas à venda, por se tratar de Oferta Pública destinada ao cancelamento do registro da Emissora como companhia aberta. TENDO SIDO ATINGIDOS OS REQUISITOS PARA O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMISSORA COMO COMPANHIA ABERTA, O MESMO PROCEDER-SE-Á JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DE HAVER OU NÃO INTERFERÊNCIA POR PARTE DE TERCEIROS.

1.10. A liquidação será realizada de acordo com as normas da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, correndo a corretagem e emolumentos de venda por conta dos vendedores e a corretagem e emolumentos de compra por conta do comprador.

1.11. A sociedade corretora encarregada de realizar a compra de Ações, por conta e ordem da Ofertante será a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários sediada na Av. Ipiranga, 282 - 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 61.855.045/0001-32.

1.12. Caso no Leilão ocorra rateio para as sociedades corretoras, o mesmo critério será observado para os clientes.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

2.1. A Ofertante, Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp é uma sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62.

2.2. A Ofertante tem por objeto social: (i) a exploração de serviços públicos de telefonia fixa na Região III, a que se refere o Plano Geral de Outorgas aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998; e (ii) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas. Na consecução do seu objeto, a Ofertante poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como: (i) participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações; (ii) constituir subsidiárias integrais para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas; (iii) promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; (iv) prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum; (v) efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações; (vi) celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; (vii) exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; e (viii) comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA

3.1. A Emissora, Ceterp – Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A., é uma sociedade anônima brasileira de capital aberto com sede na Rua Américo Brasiliense, n.º 400, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.956.274/0001-59.

3.2. A Emissora tem por objeto a exploração, administração e prestação de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à prestação desses serviços, nos termos da Lei Complementar n.º 472, de 07/08/95 e da Lei Complementar n.º 590, de 16/09/96, do Município de Ribeirão Preto. Na consecução de seu objeto, a Emissora poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como (i) participar do capital de outras empresas públicas ou privadas, (ii) constituir subsidiárias, (iii) promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto, (iv) prestar serviços de assistência técnica, (v) efetuar estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações, (vi) celebrar convênios e instituir consórcio com empresas, entidades e municípios, (vii) exercer outras atividades afins ou correlatas permitidas por lei e (viii) prestar serviços de apoio técnico operacional e administrativo às suas subsidiárias, podendo ceder empregados temporariamente, ou definitivamente com sub-rogação de contratos.

3.3. De acordo com seu Estatuto Social, a Emissora está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 12.500.000.000 (doze bilhões e quinhentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto, e de 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões) de ações preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento. O capital social subscrito e integralizado é de R\$270.151.328,08 (duzentos e setenta milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos) dividido em 12.435.564.934 (doze bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais, com direito a voto e sem valor nominal, e 16.336.395.845 (dezesseis bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem direito de voto e sem valor nominal.

3.4. Composição acionária do Capital Social da Emissora nesta data:

Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Telesp.	11.938.123.500	96,00	8.970.263.500	54,91	20.908.387.000	72,67
Prefeitura de Ribeirão Preto	-	-	2.206.367.945	13,51	2.206.367.945	7,67
IPM – Inst. Prev.						
(Rib. Preto)	253.200.000	2,04	253.781.125	1,55	506.981.125	1,76
Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Outros	244.241.434	1,96	4.905.983.275	30,03	5.150.224.710	17,90
TOTAL	12.435.564.934	100,00	16.336.395.845	100,00	28.771.960.779	100,00

3.5. Direitos das Ações objeto da Oferta de Compra:

3.5.1. As ações preferenciais, que não tem direito a voto exceto nas decisões relativas a contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica, gozam das seguintes preferências: (i) prioridade no recebimento dos dividendos não cumulativos, atribuídos, em cada exercício, às ações ordinárias, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento); (ii) prioridade no reembolso de capital, no caso de liquidação da sociedade; (iii) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de lucros acima do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no art. 55, inc. I do Estatuto Social da Emissora.

3.5.2. Cada ação ordinária nominativa tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Emissora.

3.6. O Serviço de Atendimento aos Acionistas é prestado pelo Banco Bradesco S.A., na Capital do Estado de São Paulo, através das várias agências localizadas no território brasileiro.

3.7. Indicadores Econômico-Financeiros da Emissora:

Indicador	31/12/98 (a)	31/12/99 (a)	30/06/00 (a)
Capital Social Realizado (R\$ mil)	270.151	270.151	270.151
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	285.303	251.489	258.826
Receita Líquida (R\$ mil)	136.519	149.150	87.679
Lucro (Prejuízo) Operacional (R\$ mil)	12.374	(32.805)	12.031
Lucro (Prejuízo) Líquido (R\$ mil)	6.126	(28.476)	7.306
Exigível Total (R\$ mil)	157.586	208.156	184.275
Nº de Ações (mil)	28.771.961	28.771.961	28.771.961
LPA por 1.000 Ações (R\$)	0,212916	(0,989714)	0,253928
VPA por 1.000 Ações (R\$)	9,98	8,74	8,99
Lucro Líq./Cap. Social (%)	2,27	(10,54)	2,70
Lucro Líq./Pat. Líq. (%)	2,15	(11,32)	2,82
Lucro Líq./Rec. Líq. (%)	4,49	(19,09)	8,33
Exigível Total/Pat. Líq. (%)	55,23	82,77	71,20

(a) Balanço Consolidado

3.8. Quadro demonstrativo das Negociações das Ações da Emissora nos últimos 12 (doze) meses:

3.8.1. Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

ON

Mês	Nº Neg.	Quantidade	Volume - R\$	Preço Mín. R\$/Mil Ações	Preço Médio R\$/Mil Ações	Preço Máx. R\$/Mil Ações
Ago/99	22	11.200.000	42.950.000	3,60	3,83	4,20
Set/99	34	12.500.000	53.874.000	3,50	4,30	5,80
Out/99	53	35.000.000	249.142.000	5,00	7,11	8,80
Nov/99	62	37.600.000	332.574.000	8,00	8,8	9,50
Dez/99	102	95.800.000	1.028.850.000	9,00	10,73	11,45
Jan/00*	15	21.300.000	234.429.000	10,60	11,00	11,35
Fev/00	28	16.400.000	188.676.000	11,20	11,50	11,52
Mar/00	21	7.400.000	85.051.000	11,40	11,49	11,60
Abr/00	25	3.900.000	44.210.000	11,00	11,33	11,70
Mai/00	18	3.600.000	40.914.000	11,00	11,36	11,70
Jun/00	2	400.000	4.560.000	11,40	11,40	11,40
Jul/00	33	5.100.000	60.119.000	11,70	11,78	11,85
Ago/00*	8	1.400.000	16.521.000	11,80	11,80	11,81

* Até 15/08/2000

ASSESSOR

INTERMEDIADORA

